

LISTAGEM DAS SUBVENÇÕES E OUTROS BENEFÍCIOS PÚBLICOS (ANO 2024) - ARTIGO 4.º DA LEI N.º 64/2013, DE 27/08

NIF (EO)	Entidade Obrigada (EO)	NIF (B)	Beneficiário (B)	Data da Decisão	Montante Transferido (€)	Finalidade	Tipo de Ato	N.º do Ato	Data do Ato
60006441	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	501214534	BANCO BPI S.A.	29/06/2009	1 149 539,71 €	Bonificação de juros ou outro tipo de subsídios não reembolsáveis por parte do Estado, no âmbito dos financiamentos concedidos pelo Estado ou por instituições financeiras aos países destinatários da cooperação portuguesa no contexto de operações de crédito de ajuda. Existe discricionariedade na atribuição da bonificação de juros. Os critérios de elegibilidade e de seleção são definidos pelos MF e MNE.	Decreto-Lei	53	15/03/2006
60006441	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	501214534	BANCO BPI S.A.	29/06/2009	1 033 449,00 €	Bonificação de juros ou outro tipo de subsídios não reembolsáveis por parte do Estado, no âmbito dos financiamentos concedidos pelo Estado ou por instituições financeiras aos países destinatários da cooperação portuguesa no contexto de operações de crédito de ajuda. Existe discricionariedade na atribuição da bonificação de juros. Os critérios de elegibilidade e de seleção são definidos pelos MF e MNE.	Decreto-Lei	53	15/03/2006
60006441	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	500960046	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	30/05/2006	783 269,88 €	Bonificação de juros ou outro tipo de subsídios não reembolsáveis por parte do Estado, no âmbito dos financiamentos concedidos pelo Estado ou por instituições financeiras aos países destinatários da cooperação portuguesa no contexto de operações de crédito de ajuda. Existe discricionariedade na atribuição da bonificação de juros. Os critérios de elegibilidade e de seleção são definidos pelos MF e MNE.	Decreto-Lei	53	15/03/2006
60006441	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	500960046	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	04/04/2008	206 421,25 €	Bonificação de juros ou outro tipo de subsídios não reembolsáveis por parte do Estado, no âmbito dos financiamentos concedidos pelo Estado ou por instituições financeiras aos países destinatários da cooperação portuguesa no contexto de operações de crédito de ajuda. Existe discricionariedade na atribuição da bonificação de juros. Os critérios de elegibilidade e de seleção são definidos pelos MF e MNE.	Decreto-Lei	53	15/03/2006
60006441	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	500960046	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	31/12/2013	686 703,84 €	Bonificação de juros ou outro tipo de subsídios não reembolsáveis por parte do Estado, no âmbito dos financiamentos concedidos pelo Estado ou por instituições financeiras aos países destinatários da cooperação portuguesa no contexto de operações de crédito de ajuda. Existe discricionariedade na atribuição da bonificação de juros. Os critérios de elegibilidade e de seleção são definidos pelos MF e MNE.	Decreto-Lei	53	15/03/2006
60006441	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	500960046	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	31/12/2013	670 236,28 €	Bonificação de juros ou outro tipo de subsídios não reembolsáveis por parte do Estado, no âmbito dos financiamentos concedidos pelo Estado ou por instituições financeiras aos países destinatários da cooperação portuguesa no contexto de operações de crédito de ajuda. Existe discricionariedade na atribuição da bonificação de juros. Os critérios de elegibilidade e de seleção são definidos pelos MF e MNE.	Decreto-Lei	53	15/03/2006
60006441	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	500960046	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	29/01/2010	3 240 492,80 €	Bonificação de juros ou outro tipo de subsídios não reembolsáveis por parte do Estado, no âmbito dos financiamentos concedidos pelo Estado ou por instituições financeiras aos países destinatários da cooperação portuguesa no contexto de operações de crédito de ajuda. Existe discricionariedade na atribuição da bonificação de juros. Os critérios de elegibilidade e de seleção são definidos pelos MF e MNE.	Decreto-Lei	53	15/03/2006
60006441	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	500960046	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	29/01/2010	3 076 252,57 €	Bonificação de juros ou outro tipo de subsídios não reembolsáveis por parte do Estado, no âmbito dos financiamentos concedidos pelo Estado ou por instituições financeiras aos países destinatários da cooperação portuguesa no contexto de operações de crédito de ajuda. Existe discricionariedade na atribuição da bonificação de juros. Os critérios de elegibilidade e de seleção são definidos pelos MF e MNE.	Decreto-Lei	53	15/03/2006
60006441	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	500960046	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	23/11/2007	6 762 862,89 €	Bonificação de juros ou outro tipo de subsídios não reembolsáveis por parte do Estado, no âmbito dos financiamentos concedidos pelo Estado ou por instituições financeiras aos países destinatários da cooperação portuguesa no contexto de operações de crédito de ajuda. Existe discricionariedade na atribuição da bonificação de juros. Os critérios de elegibilidade e de seleção são definidos pelos MF e MNE.	Decreto-Lei	53	15/03/2006
60006441	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	500960046	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	17/07/2008	774 889,59 €	Bonificação de juros ou outro tipo de subsídios não reembolsáveis por parte do Estado, no âmbito dos financiamentos concedidos pelo Estado ou por instituições financeiras aos países destinatários da cooperação portuguesa no contexto de operações de crédito de ajuda. Existe discricionariedade na atribuição da bonificação de juros. Os critérios de elegibilidade e de seleção são definidos pelos MF e MNE.	Decreto-Lei	53	15/03/2006
60006441	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	500960046	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	30/09/2014	467 136,90 €	Bonificação de juros ou outro tipo de subsídios não reembolsáveis por parte do Estado, no âmbito dos financiamentos concedidos pelo Estado ou por instituições financeiras aos países destinatários da cooperação portuguesa no contexto de operações de crédito de ajuda. Existe discricionariedade na atribuição da bonificação de juros. Os critérios de elegibilidade e de seleção são definidos pelos MF e MNE.	Decreto-Lei	53	15/03/2006
60006441	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	500960046	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	01/03/2010	9 250 575,03 €	Bonificação de juros ou outro tipo de subsídios não reembolsáveis por parte do Estado, no âmbito dos financiamentos concedidos pelo Estado ou por instituições financeiras aos países destinatários da cooperação portuguesa no contexto de operações de crédito de ajuda. Existe discricionariedade na atribuição da bonificação de juros. Os critérios de elegibilidade e de seleção são definidos pelos MF e MNE.	Decreto-Lei	53	15/03/2006
60006441	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	500960046	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	31/12/2008	730 614,68 €	Bonificação de juros ou outro tipo de subsídios não reembolsáveis por parte do Estado, no âmbito dos financiamentos concedidos pelo Estado ou por instituições financeiras aos países destinatários da cooperação portuguesa no contexto de operações de crédito de ajuda. Existe discricionariedade na atribuição da bonificação de juros. Os critérios de elegibilidade e de seleção são definidos pelos MF e MNE.	Decreto-Lei	53	15/03/2006
60006441	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	500960046	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	30/06/2008	4 835 876,66 €	Bonificação de juros ou outro tipo de subsídios não reembolsáveis por parte do Estado, no âmbito dos financiamentos concedidos pelo Estado ou por instituições financeiras aos países destinatários da cooperação portuguesa no contexto de operações de crédito de ajuda. Existe discricionariedade na atribuição da bonificação de juros. Os critérios de elegibilidade e de seleção são definidos pelos MF e MNE.	Decreto-Lei	53	15/03/2006
60006441	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	502266643	Fundação Serralves	22/12/2023	5 912 251,00 €	Compensação do montante de atualização previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 240-A/89, de 27 de julho, na sua redação atual, referente aos anos de 2016 a 2023. Conforme determinado no n.º 3 da RCM n.º 188/2023, de 22 de dezembro, e da Declaração de Retificação n.º 4/2024, de 25 de janeiro, da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, publicada no Diário da República, 1.ª Série, n.º 21, de 30 de janeiro de 2024.	Resolução do Conselho de Ministros	188	22/12/2023